

## Informações:

Data da publicação: 30/01/2023

Intereçado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Descrição:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022

## Documento(s):

- [RGF 3º QUADRIMESTRE 2022](#)
- 

## Informações:

Data da publicação: 28/01/2023

Intereçado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Descrição:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro)

## Documento(s):

- [RGF SIMPLIFICADO - 3º QUADRIMESTRE 2022](#)
- 

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021.

**CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95.

**VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Vila Flor [RN], 27 de Janeiro de 2023.

Reconhecimento:

**KEDSON JOSÉ DE LIMA**

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

**Thuanne Karla Carvalho de Souza**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**DF046241

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2023. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 007/2023 - GAB/PREF.**

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve: Art. 1º - Nomear a Comissão da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, com a seguinte composição. Nomes:

Kedson José de Lima CPF/MF nº 028.847.604-23, Função: "Presidente da CPL"

Jhonyvan Gonzaga de Carvalho CPF/MF nº 115.358.724-62, Função: "Membro"

Hericles Jonas Peixoto Santos CPF/MF nº 700.170.464-40, Função: "Membro"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ficando assim revogada a portaria Nº 003/2023 - GAB/PREF.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Vila Flor/RN, em 27 de janeiro de 2023.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**4E329E5D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2023. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230010**

**ORIGEM:** ADESÃO Nº 001\_2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELLI, inscrita no CNPJ:  
28.480.081/0001-93.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM NO MÍNIMO 8M<sup>3</sup> DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA EQUIPADO COM BOMBA A VÁCUO E SUCÇÃO E MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 50MTS DE 5". OBS.: COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.

**UNIDADE:** DIÁRIAS

**QUANTIDADE:** 60

**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**DE2912C6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2023. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 005/2023 - GAB/PREF.**

Em, 24 de Janeiro de 2023.

*A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;*

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Messias Emanuel Fagundes Vicente** portador do CPF/MF: **702.545.354-45**, do cargo "Assessor Técnico", **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**EB3A3145

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2023. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 006/2023 - GAB/PREF.**

Em, 24 de Janeiro de 2022.

*A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;*

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Hericles Jonas Peixoto Santos** portador do CPF/MF **700.170.464-40**, para exercer o cargo “Assessor Técnico”, **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**F8F1ECB3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2023. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** contratação de empresa de serviço de locução e divulgação de promoção de atividades da prefeitura municipal de Vila Flor/RN.

**CONTRATADO:** JORGE SERGIO DE OLIVEIRA FILHO 05505039430 - CNPJ: 22.120.415/0001-31, responsável Sr. Jorge Sergio de Oliveira Filho CPF:055.050.394-30.

**VIGÊNCIA:** 24 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Vila Flor [RN], 24 de Janeiro de 2023.

Reconhecimento:

***KEDSON JOSÉ DE LIMA***

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

***THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2023. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos esportivos, destinados a manutenção das unidades de esporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

**CONTRATADO:** JOSILMA MARIA DE CARVALHO - EPP - CNPJ: 04.805.345/0001-73, responsável Sr. Jozilma Maria de Carvalho CPF:791.603.954-00.

**VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Vila Flor [RN], 20 de Janeiro de 2023.

Reconhecimento:

**KEDSON JOSÉ DE LIMA**

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

**Thuanne Karla Carvalho de Souza**

- Prefeita Municipal -

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**D7F8BEDE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2023. Edição 2955

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 013/2023**

**CONTRATO Nº..... 015012023**

**ORIGEM..... : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2023**

**CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**CONTRATADA(O)..... J.D. ALVES MISAEEL - ME**

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.**

**VALOR TOTAL..... R\$ 1.708,60 (um mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1002.103050428.2.074 Incentivo Financeiro para Ações da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.708,60

**VIGÊNCIA.....** 20 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....** 20 de Janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**1408847D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>